



**CONTRATO CVM Nº 024/2014
TERMO ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
TRANSPORTE, COM MOTORISTA, QUE
ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS E A AMJ AUTO
LOCADORA LTDA – ME**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e a **AMJ AUTO LOCADORA LTDA – ME**, estabelecida na EQ 31/33, Lote 5, sala 327, Guará II, Brasília/DF (CEP 71.065-315), inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.102/0001-81, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Novaes de Souza**, inscrito no CPF sob o nº de 695.616.301-25 têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 18/06/2014, Processo de Compras nº RJ-2014-3601, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2015 com termo final em 22/06/2016;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito à repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 03/01/2015.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


MARCELO NOVAES DE SOUZA
Pela CONTRATADA

